



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 128/2019 **DE 17 E ABRIL DE 2019**

Nobres Pares,

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a **Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal, SEJA FEITO O PAGAMENTO DE 15 (quinze) DIAS DE FÉRIAS (Lei nº 1.527/94. Art. 86 e 124, inciso I) AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO E AUTARQUIA (SAME), BEM COMO O PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.**

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Funcionário Público Municipal e Vereador junto à Câmara Municipal de Francisco Morato, **venho novamente** solicitar ao Chefe do Poder Executivo **seja feito o pagamento de 15 (quinze) dias de férias e o pagamento de licença prêmio em pecúnia aos funcionários públicos da Prefeitura Municipal e Autarquia (SAME).**

Este funcionário público, sempre lutou pela melhoria de qualidade de vida dos funcionários públicos do município de Francisco Morato, e hoje, na condição de Vereador, vêm solicitar novamente o apoio de todos os vereadores desta Casa de Leis, em **garantir os direitos e valorizar os funcionários públicos do nosso município.**

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data

supra.

**PROF. CLAUDEMIR CORRÊA LEITE - MIMO
VEREADOR**